



## PORTARIA Nº 02/22 – JARAGUÁ DO SUL

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE - FERJ, mantenedora do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão Técnica de Avaliação e Seleção do UNIEDU na Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul.

**Art. 2º** A Comissão será composta por:

I - **JULIANA MARANGONI e LETICIA DA SILVA GONZALEZ** – Assistentes Sociais.

II – **CRISTIANE CORREA BOGO, GABRIELA REGINA ARENDT, GILVÂNIA DE FÁTIMA MEDEIROS, THAIS PATRICIO ELERT, JAMES DOS SANTOS, TANIA GRUCHOVSKI, LUANA CAMILA DOS SANTOS, CARINE CARDOSO DOS SANTOS, MARCIA LAUBE, MARA ISA BATTISTI RAULINO, JUCERLEI BRAZ JUNIOR, MAURÍCIO DOS SANTOS e CARLA MACHADO STANG e LUCAS BRUNER JOÃO**, representantes do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina.

III- **JESSICA CAROLINE SANTOS DA SILVA** – Representante dos Discentes.

**Parágrafo único** – A presidência da Comissão será exercida por **Juliana Marangoni**.

**Art. 3º** Competirá à Comissão realizar, no ano de 2022, a avaliação e seleção dos acadêmicos a serem beneficiados com os recursos do Uniedu, bem como a divulgação dos resultados.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 02/21 de 26 de fevereiro de 2021.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguá do Sul, 25 de fevereiro de 2022.

**Anselmo L. J. Ramos** Assinado de forma digital por Anselmo L. J. Ramos  
Dados: 2022.02.25 10:04:15 -03'00'

**Anselmo Luiz Jorge Ramos**  
Fundação Educacional Regional Jaraguense – FERJ



## PORTARIA Nº 01/22 – JARAGUÁ DO SUL

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE - FERJ, mantenedora do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão de Fiscalização do cumprimento dos critérios para concessão, obtenção e manutenção de Bolsas previstas no Programa UNIEDU.

**Art. 2º** A Comissão será composta por:

I Representantes da Católica de Santa Catarina: **MARIANE DE SOUZA CARDOSO** e **TAMI ELISE MICHALAK**.

II Representante dos Discente: **CRISTIANO ROSA**.

III Representante de Entidade da Sociedade Civil Organizada: **JULIANA CLARISSA KARING** e **LISANDRA CRISTINA WENDLAND BORNHAUSEN**.

IV Representante da Gered: **REGINALDO PIRES DE LIMA**.

**Parágrafo único** – Os representantes terão mandato de 02 (dois) anos, exceto os representantes discentes cujo mandato será de 01 (um) ano.

**Art. 3º** Ficam revogadas a Portaria nº 01/21 de 26 de fevereiro de 2021.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguá do Sul, 25 de fevereiro de 2022.

Anselmo L. J. Ramos

Assinado de forma digital por  
Anselmo L. J. Ramos  
Dados: 2022.02.25 10:03:34 -03'00'

**Anselmo Luiz Jorge Ramos**

Fundação Educacional Regional Jaraguense – FERJ



## PORTARIA Nº 03/22 – JARAGUÁ DO SUL

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE - FERJ, mantenedora do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão *Ad Hoc* do Fundo de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento da Educação Superior do Estado de Santa Catarina e Seleção do UNIEDU na Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul.

**Art. 2º** A Comissão será composta por:

I – **CLAUDIA RAFAELA GESSER KINAS, MAIKON CRISTIANO GLASENAPP, RAFAEL DUTRA ARMAS e JULIANA MARANGONI**, representantes do Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul;

II - **ACHILLES SANTOS SILVA JUNIOR**, representante da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina – FAPESC.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 03/21, de 26 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jaraguá do Sul, 25 de fevereiro de 2022.

**Anselmo L. J. Ramos**

Assinado de forma digital por Anselmo

L. J. Ramos

Dados: 2022.02.25 10:04:51 -03'00'

**Anselmo Luiz Jorge Ramos**

Fundação Educacional Regional Jaraguense – FERJ